



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	28/03/2024	2859	2603/2024	2162/2024	

**Licitação**  
Tipo: Sem licitação Número: \_\_\_\_\_

**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_

Fornecedor: **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula: 7027-1 CPF/CNPJ: 563.771.859-87

Endereço: RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168 - Casa Bairro: TRIGOLÂNDIA

Cidade/UF: PIÊN/PR CEP: 83860-000 Fone: 4136321222 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3778 Conta: 5959-6

**Classificação da despesa**  
2100 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001 EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor: **R\$ 53,00**

**Outras informações** \_\_\_\_\_

**Retenções** \_\_\_\_\_

Total de retenções: **R\$ 0,00**

Valor líquido: **R\$ 53,00**

**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

**Recursos** \_\_\_\_\_

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL	Documento	Data	Valor
		2803	28/03/2024	R\$ 53,00

**Recibo** \_\_\_\_\_

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 2162/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2603/2024** Emitido em **26/03/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **2162/2024**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula **7027-1** CPF/CNPJ **563.771.859-87**

Endereço **RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168 - Casa** Bairro **TRIGOLÂNDIA**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321222** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **5959-6**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Saldo do empenho **R\$ 53,00**  
**08.001 EDUCAÇÃO** Valor liquidado **R\$ 53,00**  
**12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS** Saldo a Liquidar \_\_\_\_\_  
**2100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica** **R\$ 0,00**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO**

Vencimento da liquidação \_\_\_\_\_  
**25/04/2024**

Histórico \_\_\_\_\_  
**ENCONTRO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: ENTRE LÍDERES, PARCERIAS E ESTRATÉGICAS EM EDUCAÇÃO EM CURITIBA DIA 25/03/2024.**

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	25/03/2024	Outras	20/03/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR

2603

323

2024



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 2162/2024	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 22/03/2024	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>
---	---------------

<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b>	<b>Fim da execução</b>	<b>Fim da exe. atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

<b>Credor</b> Fornecedor <b>CLARICE DE FATIMA FRAGOSO</b>	<b>Matrícula</b> 7027-1	<b>CPF/CNPJ</b> 563.771.859-87
<b>Endereço</b> RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168 - Casa	<b>Bairro</b> TRIGOLÂNDIA	
<b>Cidade/UF</b> PIÊN/PR	<b>CEP</b> 83860-000	<b>Fone</b> 4136321222
	<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente	<b>Banco</b> 341
	<b>Agência</b> 3778	<b>Conta</b> 5959-6

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.914,00
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	R\$ 53,00
2100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	<b>Saldo atual</b>
Do Exercício	R\$ 8.861,00

Outras informações

**Histórico**  
ENCONTRO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: ENTRE LIDERES, PARCERIAS E ESTRATÉGIAS EM EDUCAÇÃO EM CURITIBA DIA 25/03/2024.

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE MARÇO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Clarice de Fatima Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-7/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo de agente político de **Secretária de Educação**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro de Dirigentes Municipais de Educação	25/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	2162/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

  
**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

NOME: Adelar Adelto Ben CARGO: Vereador

DATA DE SAÍDA: 26/03/2024 DATA DE RETORNO: 28/03/2024  
DIAS DE AFASTAMENTO: 03

DESTINO: Curitiba Nº DE DIÁRIAS: 03 VALOR UNITÁRIO:  
809,64 TOTAL A PAGAR: 2.428,92

Autorizo a concessão e pagamento da diária acima especificada, conforme estabelecido através da Resolução nº 01/2024, de 11/03/2024, à Curitiba, para o Vereador participar do curso **COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA**, nos dias 26,27 e 28 de março de 2024.  
Número de Empenho: Número da Ordem de Pagamento:

Relatório de Viagem: Trajeto percorrido de carro.

Pérola D'Oeste, 25 de março de 2024.

Mauro Cirineu Palharini  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI A QUANTIA DE R\$ 2.428,92 (dois mil quatrocentos e vinte oito reais e noventa e dois centavos) 26/03/2024.

ADELAR ADELTO BEN  
Vereador

Publicado por:  
Juliana Delevati  
Código Identificador:13B1C063

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS  
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMDM**

SÚMULA: Aprovação o PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS Pública PARA AS MULHERES – CMDM - PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 2024 Á 2028 do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.209/2020 de 14 de abril de 2020.

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada em 26 de Março de 2024, e publicada no Órgão Oficial do Município.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovação o PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS Pública PARA AS MULHERES – CMDM - PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 2024 Á 2028 do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná, que integra essa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 26 de Março de 2024.

KATIÁ ALINE GARZÃO  
Presidente do COMDM

Publicado por:  
Valdane Locatelli  
Código Identificador:769CDD10

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 221 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA Nº 221 DE 20 DE MARÇO DE 2024

*Concessão de diária para empregado(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a empregada pública Maria Tatiana Martins Senn, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 100.804.808/PR, matrícula funcional 4765757, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem Temporário, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar paciente para fazer exames	22/03/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (um)	53,00	2169/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:94D986E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 222 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA Nº 222 DE 20 DE MARÇO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Alejandra de Fatima Ferreira Schier, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR, e matrícula nº 1402, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro de Dirigentes Municipais de Educação	25/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	2163/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:10E7A5D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 223 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE MARÇO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Clarice de Fatima Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-7/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo de agente político de **Secretária de Educação**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro de Dirigentes Municipais de Educação	25/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	2162/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:940963A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 224 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 224 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Leonce Zimmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.878.307-5/PR matrícula funcional 104401/4765982, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Complementação da diária do dia 11/03/2024	11/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	2145/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:D77F2446

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 225 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 225 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Rubens José Teixeira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.831.924.0/PR matrícula

funcional 4765257, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II – Gestão de Informática**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita ao Congresso que reúne especialistas de todas as áreas para compartilhar ideias e soluções (SPART CITY EXPO)	21/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	2148/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:83CD7E39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 226 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 226 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR e matrícula funcional 1321, ocupante do cargo público de **Técnico em Informática**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita ao Congresso que reúne especialistas de todas as áreas para compartilhar ideias e soluções (SPART CITY EXPO)	21/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	2147/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:4D8E7E07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 227 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 227 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Clarice de Fatima Fragoso Matrícula: 4765236  
Secretaria/Depto: Educação Cargo ou Função: Secretária de Educação  
Agência: 0674-2 Conta corrente: 117.949-7

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Silvana Teixeira Jung  
Com pernoite? Sim (  ) Não (  )  
Data de saída: 25/03/2024  
Hora de saída: 6:30  
Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHZ7F84  
Motorista: A definir  
Destino: Curitiba/PR  
Motivo: Encontro de dirigentes municipais de educação, com o tema: Entre Líderes, Parcerias Estratégicas em Educação.

Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )  
Data de chegada: 25/03/2024  
Hora de chegada: 13:30  
Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHZ7F84  
Motorista: A definir

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
( )	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			<b>R\$ 53,00</b>

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 22 de março de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

**De:** contato-ic@institutocasagrande.com <contato-ic@institutocasagrande.com>

**Enviado:** terça-feira, 19 de março de 2024 11:49

**Para:** Clarice de Fatima Fragoso <clarice.fragoso@pien.pr.gov.br>

**Assunto:** Convite: Entre Líderes, Parcerias estratégicas em Educação com Senador Cristovam Buarque

Prezada Secretária Clarice de Fátima Fragoso

O **Instituto Casagrande**, junto com o **Senador Cristovam Buarque**, tem o prazer de convidá-la para um bate-papo exclusivo "**Entre Líderes, Parcerias Estratégicas em Educação**", um café para líderes que desejam transformar o cenário educacional.

**Data:** 25 de março, segunda-feira

**Local:** Hotel Pestana (R. Comendador Araújo, 499 – Curitiba-PR)

**Horário:** 8h30 às 10h30

Este encontro seletivo reunirá um grupo restrito de autoridades educacionais -prefeitos e dirigentes municipais de educação - para discutir **parcerias inovadoras e estratégias de impacto na educação**. Será uma oportunidade única de diálogo direto e troca de experiências com líderes comprometidos com a melhoria significativa da educação.

Contamos com sua presença para enriquecer ainda mais nossas discussões. Por favor, confirme sua participação o quanto antes pelo telefone 41 98868.8087.

Sua presença será fundamental para nós.

Atenciosamente,

**Renato Casagrande**

Presidente

Instituto Casagrande



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO II

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do funcionário:

Nome: Clarice de Fatima Fragoso

Matricula: 4765236

Secretaria/Depto: Educação

Cargo ou Função: Secretária de Educação

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

#### Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Silvana Teixeira Jung

Com pernoite? Sim (  ) Não (  )

Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )

Data de saída: 25/03/2024

Data de chegada: 25/03/2024

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: 15:00

Total de horas fora: 9 horas

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHZ7F84

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHZ7F84

Motorista: Aleçandra de F.F. Schier

Motorista: Aleçandra de F.F. Schier

Destino: Curitiba/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação do Encontro de dirigentes municipais de educação para discutir parcerias inovadoras e estratégias de impacto na educação.

#### Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

(  ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_

Valor a estornar: \_\_\_\_\_

(  ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

(  ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

(  ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

(  ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

(  ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 25 de março de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE LADRILHO S  
RESTAURANTE LADRILHOS LTDA - ME  
CNPJ: 29082503000135  
IE: 9076635070  
RUA XV DE NOVENBRO, NO 2821  
ALTO DA RUA XV, CURITIBA - PR  
CEP: 80045340 Fone: 4130928898

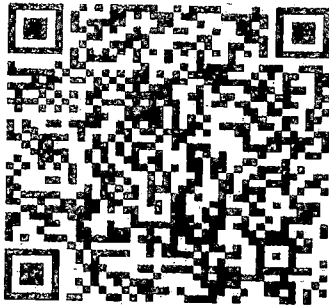
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar a Nota Fiscal Eletronica  
para Consumidor final.  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS.

Cód.	Descrição	Qtd	Vir UN	Vir Total
14	AGUA	1	3,50	3,50
2	BUFFET KG	0,312	67,90	21,18
Quantidade de Itens		2		
Valor Total			R\$ 24,68	
Forma de Pagamento			Valor Pago	
Dinheiro			R\$ 24,68.....	

NFCe nº: 36315 Serie: 001 Venda: 304616 25/03/2024 12:58  
Senha: 116

Chave de Acesso  
41240329082503000135650010000363151290363150

Consulta Via QR Code



CPF: 56377185987

Prot. Autorização: 141240457423046  
25/03/2024 12:58

Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012)  
Valores Aproximados: R\$ 0,00  
Federal: R\$ 0,00. Estadual: R\$ 0,00. Municipal: R\$ 0,00

www.softwar.com.br



entrelíderes

# PARCERIAS ESTRATÉGICAS EM EDUCAÇÃO

**Clarisse de Fátima Fragoso**  
Secretária de Educação de Piên - PR

 Instituto  
**Casagrande**